INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO A IMEDIATA MANUTENÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO BAIRRO JOÃO DE BARRO COM MATERIAL ADEQUADO (BRITA OU CASCALHO) E A MANUTENÇÃO ININTERRUPTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO BAIRRO, GARANTINDO O ACESSO DAS CRIANÇAS ÀS UNIDADES DE ENSINO.



Justificativa: A presente indicação baseia-se em denúncias graves e registros fotográficos de moradores do bairro João de Barro. A tentativa de melhoria das vias com a colocação de piçarra durante o período de chuvas intensas resultou em um cenário de isolamento. As ruas tornaram-se "lameiros" intransitáveis, impossibilitando que os ônibus escolares cumpram suas rotas internas.

A decisão de interromper a circulação dos ônibus dentro do bairro, obrigando pais e alunos a se deslocarem a pé por quilômetros de lama até a associação na entrada da localidade, é inadmissível. Muitas famílias não possuem meios de transporte próprios e o trajeto a pé sob chuva e lama coloca em risco a saúde e a integridade física dos menores, além de causar evasão escolar forçada.

O Poder Público não pode suspender um serviço essencial sem previsão de retorno. É necessária a aplicação de material que garanta a trafegabilidade imediata (pedra brita) para que o transporte escolar retorne às rotas internas sem demora.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 14 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 14/05/2026 11:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR